

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de **licenças solicitadas**, posição 18/03/2020 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 068/2016 (082871/2019-24)

A CETESB, Companhia do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental de Operação do Vale do Paraná S/A Álcool e Açúcar, para Linha de Transmissão de 138 kv Vale do Paraná S/A Álcool e Açúcar, nos municípios de Suzanápolis e Aparecida D' Oeste/SP.